



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527

CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1

CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.

Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 40/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Resolução nº 004/97 de 27 de outubro de 1997, A Resolução nº 002/2005, de 21 de fevereiro de 2005 e de conformidade com a resolução nº 001/2015, de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) diária ao Sr. Vereador CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA, para viajar dia 18 do corrente a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar de uma AUDIENCIA PÚBLICA para discutir a mensagem nº 73/2017, que dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no Complexo das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 15 de setembro de 2017.

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente